



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

VANESSA DE PAULA ANDRADE LIMA

**A ATUAÇÃO DO/A PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NA POLÍCIA MILITAR
DA PARAÍBA – PB: CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE**

**CAMPINA GRANDE – PB
2019**

VANESSA DE PAULA ANDRADE LIMA

**A ATUAÇÃO DO/A PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NA POLÍCIA MILITAR
DA PARAÍBA – PB: CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

Área de concentração: Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª. Ms. Aliceane de Almeida Vieira.

**CAMPINA GRANDE – PB
2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

L732a Lima, Vanessa de Paula Andrade.
A atuação do/A profissional de Serviço Social na Polícia Militar da Paraíba - PB [manuscrito] : contribuições para o debate / Vanessa de Paula Andrade Lima. - 2019.
23 p.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2019.
"Orientação : Profa. Ma. Aliceane de Almeida Vieira ,
Coordenação do Curso de Serviço Social - CCSA."
1. Serviço social. 2. Segurança pública. 3. Polícia Militar. I.
Título

21. ed. CDD 361

VANESSA DE PAULA ANDRADE LIMA

**A ATUAÇÃO DO/A PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NO 2º BATALHÃO DE
POLÍCIA MILITAR DE CAMPINA GRANDE – PB: CONTRIBUIÇÕES PARA O
DEBATE**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado ao Departamento do Curso de
Serviço Social da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à obtenção do
título de Bacharela em Serviço Social.

Aprovada em: 31 / 12 / 2019.

BANCA EXAMINADORA

Aliceane de Almeida Vieira
Profª. Ms. Aliceane de Almeida Vieira (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Patrícia Crispim Moreira
Profª. Ms. Patrícia Crispim Moreira (Examinadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Andreia Bianca Gomes de Souza
Esp. Andreia Bianca Gomes de Souza (Examinadora)
Assistente Social do Espaço Viver Bem - CG

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO: NOTAS INTRODUTÓRIAS AO DEBATE	6
3	VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE: A SEGURANÇA PÚBLICA COMO POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL	12
4	SERVIÇO SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA: A ATUAÇÃO DO/A PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NA DE POLÍCIA MILITAR DE CAMPINA GRANDE – PB.....	17
5	CONCLUSÃO	20
	REFERÊNCIAS	21

A ATUAÇÃO DO/A PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA – PB: CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE

Vanessa de Paula Andrade Lima¹

RESUMO

O presente estudo é decorrente das observações participantes e da experiência acadêmica do Estágio Obrigatório em Serviço Social realizado na Polícia Militar da Paraíba no município de Campina Grande – PB. O Serviço Social atua em diversas áreas, em relação à política de segurança pública, o profissional insere-se como mediador e viabilizador dos direitos destes usuários, quer sejam os policiais, quer sejam seus familiares. Dessa forma, objetiva-se descrever a atuação profissional do assistente social na Polícia Militar, nas Instituições do 2º Batalhão de Polícia Militar da Paraíba e o Espaço Viver Bem do Policial Militar da Paraíba. A metodologia foi embasada pelas pesquisas bibliográfica e documental, de natureza qualitativa, descritiva-explicativa. A disciplina de Estágio Obrigatório é de extrema importância para a formação profissional do assistente social, pois proporciona o conhecimento da prática profissional, diante das ações e demandas Institucionais. Diante das argumentações tecidas ao longo deste trabalho, verifica-se que a experiência acadêmica de Estágio Obrigatório em Serviço Social possibilitou um enriquecimento teórico-metodológico para o processo de formação profissional. Pensar na atuação profissional do Serviço Social no âmbito da segurança pública, especificamente, da Polícia Militar pressupõe apreender a relação entre o movimento institucional e demandas da população usuária.

Palavras-chave: Serviço Social. Segurança Pública. Polícia Militar.

ABSTRACT

This study is a result of the participant observations and the academic experience of the Compulsory Internship in Social Work carried out at the Paraíba Military Police in the city of Campina Grande - PB. The Social Work operates in several areas, in relation to public security policy, the professional is inserted as a mediator and enabler of the rights of these users, whether the police or their families. Thus, the objective is to describe the professional performance of the social worker in the Military Police, the Institutions of the 2nd Paraíba Military Police Battalion and the Living Well Space of the Paraíba Military Police. qualitative, descriptive-explanatory nature. The Compulsory Internship discipline is extremely important for the social worker professional formation, as it provides the knowledge of professional practice, in face of institutional actions and demands. From the arguments made throughout this work, it is verified that the academic experience of Internship Compulsory in Social Work enabled a theoretical-methodological enrichment for the process of vocational training. Thinking about the professional performance of the Social Work in the public security field, specifically, the Military Police presupposes to apprehend the relationship between the institutional movement and demands of the user population.

Keywords: Social Work. Public security. Military police.

¹ Graduanda do Curso de Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. E-mail: vanpaulacg@hotmail.com.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto das observações e participações na disciplina de Estágio Obrigatório² do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), desenvolvido no 2º Batalhão de Polícia Militar da Paraíba e posteriormente no Espaço Viver Bem do Policial Militar da Paraíba, no município de Campina Grande – PB. Nesse sentido, objetiva-se descrever a atuação profissional do assistente social na política de segurança pública, através da Polícia Militar da Paraíba no município de Campina Grande – PB.

A atuação profissional do Serviço Social em relação à área de segurança, insere-se como mediador e viabilizador dos direitos do Policial Militar, como também de seus familiares, o assistente social atende, nesse caso, todos os que necessitam da sua intervenção, como forma de manter o trabalho e garantir os direitos dos usuários.

De acordo com Almeida (2003) a formação em Serviço Social ganha elementos próprios, os quais fazem do Estágio Obrigatório momentos de dúvidas, questionamentos e incertezas aos estagiários. Nesse contexto, o Estágio é indispensável para a formação profissional, pois estabelece a junção entre teoria e prática, no qual irá proporcionar uma formação teórico-metodológica, técnico-operativo e ético-política da profissão.

Os procedimentos metodológicos da pesquisa utilizados no desenvolvimento deste trabalho foram às pesquisas bibliográfica e documental. Foi utilizada a técnica de documentação indireta de fontes primárias, utilizando pesquisa documental em legislação, assim como, em livros, e artigos sobre o tema. A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, “abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletim, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfica [...]”. (LAKATOS, 2001, p. 183) Os levantamentos bibliográficos foram definidos pela orientação e pelas leituras de artigos, livros e legislação concernentes.

Para Marconi (2010, p. 262), a pesquisa bibliográfica tem por objetivo “colocar o pesquisador em contato direto com tudo que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto”. A abordagem se dará de forma qualitativa, pois visa analisar subjetivamente o tema em questão, identificando dados sem precisar numerá-los. A investigação qualitativa supõe adoção de determinadas concepções filosóficas e científicas e fórmulas específicas de coleta e análise dos dados. O que origina uma nova linguagem metodológica. (MARCONI, 2010, p. 271)

Assim, as técnicas dos objetivos utilizados na presente pesquisa serão descritivas e explicativas. Descritiva porque irá descrever o tema em questão, fornecendo informações adicionais sobre este, detalhando e complementando os acontecimentos nos dias atuais e também trazendo experiências obtidas através do procedimento ao qual se refere o tema deste trabalho. “Na pesquisa descritiva realiza-se o estudo, a análise, o registro e a interpretação dos fatos do mundo físico

² O Estágio Obrigatório tem como referência a Lei 8.662/1993, que regulamenta a profissão; o Código de Ética Profissional de 1993, com seus onze princípios indicando o rumo ético-político a serem seguidos pela categoria profissional, assim como, os conhecimentos a serem buscados; a Resolução CFESS/CRESS nº 533/2008, que Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio em Serviço Social e a Política Nacional de Estágio (PNE) instituída pela ABEPSS no ano de 2010. Esse documento reúne as determinações legais e normativas acerca da Supervisão Direta de Estágio em Serviço Social, cujo processo constrói a relação indissociável entre formação profissional e trabalho profissional. (ALMEIDA, 2013)

sem a interferência do pesquisador”. (GOLDENBERG, 2009) É explicativa porque tem como objetivo identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. (GIL, 2008)

O Artigo está organizado com base nas seguintes seções: A primeira será a Introdução; a segunda seção intitulada Serviço Social Brasileiro: Notas introdutórias ao debate; Na terceira seção, trataremos sobre Violência e Criminalidade: A segurança pública como política social no Brasil. Na quarta seção intitulada Serviço Social e Segurança Pública: A atuação do/a profissional de Serviço Social na Polícia Militar de Campina Grande – PB, em seguida, apresentaremos a Conclusão e as Referências.

2 SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO: NOTAS INTRODUTÓRIAS AO DEBATE

Compreender o Serviço Social como uma profissão, inscrita na divisão sociotécnica do trabalho, é situá-lo como parte integrante dos fatos que compõem a história do Brasil, dentro do contexto das relações sociais. Desse modo, é necessário mencionarmos os aspectos mais relevantes quanto à sua gênese, sua legitimação e consolidação na sociedade contemporânea.

A necessidade da discussão sobre a política social começou em circunstâncias nas quais era atribuída à tradição da filantropia. Disposições voluntárias de bem-estar advindas das organizações religiosas ou até de grandes proprietários de terras moldaram isso ainda mais. Os direitos sociais não existiam. Os necessitados dependiam de seus benfeitores e precisavam provar-se agradecidos e leais. Além da lenta e fragmentada construção de um sistema público de ensino, praticamente não havia política social estatal, muito menos direitos sociais, até a década de 1920. (POCHMAN, 2007, 86)

O Serviço Social, então, tem sua origem a partir da década de 1930 através da Igreja Católica, fundamentado em princípios do Cristianismo, suas ações eram assistencialistas e sua corrente filosófica era baseada no Neotomismo, visão no qual não emancipava o indivíduo, ao contrário, tornava-o conformado com seu estilo de vida em relação à ausência de direitos, toda a fraqueza e precariedade humana era um fator determinante do divino, desconsiderando assim, toda a responsabilidade do Estado diante das desigualdades sociais.

Durante a década de 1930 aconteceram inúmeras transformações na sociedade brasileira, como a transição da economia agrário-exportadora para o modelo industrial. Inicia-se então, o processo de industrialização e, conseqüentemente, o crescimento da população urbana. Diante desse processo de desenvolvimento do capitalismo industrial e financeiro, crescem as desigualdades sociais, ocasionando o agravamento da Questão Social³.

Após a tomada do poder por Getúlio Vargas, o qual construiu uma aliança com a burguesia industrial emergente (contra os grandes proprietários de terras que eram dominantes até então), foram construídas políticas sociais estruturadas e

³ A “questão social”, seu aparecimento, diz respeito diretamente à generalização do trabalho livre numa sociedade em que a escravidão marca profundamente seu passado recente. Trabalho livre que se generaliza em circunstâncias históricas nas quais a separação entre homens e meios de produção se dá em grande medida fora dos limites da formação econômico-social brasileira. Sem que se tenha realizado em seu interior a acumulação (primitiva) que lhe dá origem, característica que marcará profundamente seus desdobramentos. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p.133).

focadas nos direitos trabalhistas, saúde e educação do trabalhador urbano formal. A grande maioria dos habitantes rurais permaneceu fora dessa dinâmica. Após a proclamação de Vargas do Estado Novo em 1937, os direitos dos trabalhadores, as políticas sociais e os traços autoritários do estado foram consolidados. (VIANNA, 2003)

O novo regime implementou uma "modernização de cima". Após o colapso das exportações no curso da crise econômica mundial, o governo priorizou o desenvolvimento doméstico. O Estado pressionou pela industrialização e introduziu mudanças sócio estruturais de longo alcance. Como resultado, uma fração relevante de uma burguesia industrial emergiu enquanto um proletariado industrial socialmente relevante se desenvolveu.

Os trabalhadores industriais, que em sua maioria migraram da Europa, eram comumente organizados em sindicatos e influenciados pelo socialismo, anarquismo ou comunismo. Eles exigiam salários mais altos e melhores condições de trabalho, que poderiam ser reforçadas por meio de greves. Para evitar a possível ameaça ao regime, o governo integrou o proletariado industrial através da provisão dos direitos dos trabalhadores. Além disso, foi iniciada uma política social de maior escala e estatal. (D'ARAUJO, 2003)

Os benefícios de bem-estar social, como a provisão de moradia ou instalações para serviços de educação e saúde, foram - em continuidade com a etapa anterior - inicialmente fornecidos pelos empregadores. Mas, na década de 1930, uma tendência distinta para a nacionalização dessas disposições se tornou aparente. Além da ameaça que o proletariado industrial representava, a pressão dos industriais para socializar os custos da reprodução foi um fator decisivo. (VIANA, 2004)

Desse modo, foi durante o processo de industrialização, período no qual a sociedade passava por grandes transformações culturais e econômicas, devido à emigração das famílias do campo para as grandes cidades, com a intenção de uma melhor qualidade de vida, onde os mesmos passam a vender a sua força de trabalho para as indústrias, que segundo Karl Marx, as novas condições de trabalho postas através da acumulação capitalista geraram um exército industrial de reserva, surgindo então, o desemprego.

É nesse período onde são acentuadas as mais diversas expressões da questão social, daí nasce a necessidade de Estado, burguesia e igreja, buscarem nos profissionais de Serviço social soluções de intervenção para amenizar a situação de precariedade em que viviam os operários fabris. Para lamamoto (2014, p.134-135):

[...] O desdobramento da questão social é também a questão da formação da classe operária e de sua entrada no cenário político, da necessidade de seu reconhecimento pelo Estado e, portanto, da implementação de políticas que de alguma forma levem em consideração seus interesses.

No decorrer desse desenvolvimento, a base tributária do Estado brasileiro aumentou e os salários mínimos, definidos pelo Estado (introduzidos em 1940), tornaram-se gradualmente mais importantes. Esses direitos sociais somente se aplicavam ao proletariado urbano formalmente empregado - principalmente o masculino - urbano, enquanto os trabalhadores informais e os trabalhadores agrícolas, ou seja, a esmagadora maioria da população dependente de salários e a maioria das mulheres foram excluídas. (POCHMAN, 2007)

Os trabalhadores que imigraram para o Brasil e aqueles que saíram da área rural para usufruir de sua força de trabalho nas indústrias estavam protestando por direitos trabalhistas, para melhores condições de vida, os mesmos, sofriam pela exploração da mão de obra, acidentes de trabalho, e carga horária abusiva, contudo, levando para outro patamar as expressões da questão social, logo o Estado passa a implementar políticas sociais para romper os conflitos da classe trabalhadora para com a burguesia, mantendo assim, a ordem da reprodução capitalista.

As concessões mais importantes para a força de trabalho industrial foram alcançadas pelos direitos dos trabalhadores a partir de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Essas conquistas tiveram algumas características autoritárias, pois os sindicatos estavam subordinados ao Ministério do Trabalho em concordância com o corporativismo estatal. Isso, em conjunto com a proibição da organização sindical autônoma, foi uma tentativa de evitar conflitos nas relações industriais. (D'ARAUJO, 2003)

A questão social torna-se o principal objeto de trabalho do Assistente Social, diante de suas inúmeras expressões de desigualdades e injustiça social na sociedade capitalista. De diferentes perspectivas, tanto o Serviço Social quanto o Marxismo têm a "questão social" como substrato. Mas, enquanto o Serviço Social "surgiu com a vocação de apoiar a administração da 'questão social' no quadro da sociedade burguesa", a questão social é, para Marx, "um complexo absolutamente inseparável do capitalismo". Assim, essa relação diversificada com um único substrato tem um "papel insignificante, se comparado ao que os distingue". Dessa forma, o autor não exclui possibilidades de interlocução entre o Serviço Social e o pensamento marxista, mas demonstra, através do movimento que os torna incompatíveis, implicações que "projetam um cenário de exclusão" no plano teórico. Acima de tudo, considerando que a "profissão é institucionalizada e afirmada ao nutrir um conjunto de conhecimentos ancorados em uma linha teórica (a do pensamento conservador) que é antagônica ao pensamento marxista".

Em 1948 a profissão conquista o seu primeiro Código de Ética, elaborado pela Associação brasileira de Assistentes Sociais (ABAS) e, posteriormente, efetuiu-se o reconhecimento da profissão pela Lei nº3.252/57.

Na década de 1950, período pós-guerra, caracterizado pela busca de libertação do comunismo e das tentativas de expansão do capitalismo internacional, exige-se uma modernização e ampliação das políticas sociais, e por isso a necessidade da atuação do profissional que tivesse o conhecimento da teoria e prática para pensar em políticas sociais, dando respostas às mazelas sociais que se desenvolveram no pós-guerra, abarcando a prestação de serviços sociais básicos e programas voltados para as comunidades pauperizadas socioeconomicamente, sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU). O objetivo era integrar os indivíduos e grupos ao mercado de trabalho, desenvolvendo suas potencialidades. Entretanto, com o intuito de favorecer o capital "iludindo" os mesmos com programas de qualificação profissional para no futuro selecionar os mais aptos para atender as novas exigências da produção industrial, a custos mais baixos. Este processo acarretou a privatização de alguns direitos, implicando principalmente na área social, onde a classe trabalhadora brasileira vivenciou como ressalta Porto (2001, p.24):

[...] uma verdadeira anticidadania patrocinada pelo Estado Ditatorial, cuja marca foi a exclusão mordaz da classe trabalhadora da cena sociopolítica— centralizada pelos interesses absolutos do grande capital-, equidistando-se, portanto, do padrão preponderantemente emancipador prevalecente nos modelos do Welfare State.

É neste cenário de conflitos que o profissional de Serviço Social se torna um mediador entre os interesses do Estado e os interesses da classe trabalhadora, agindo diretamente através das políticas públicas, e principalmente por meio das políticas sociais.

No início da década de 1960, os movimentos sociais que lutavam por mudanças mais radicais se tornaram mais fortes, incorporados por segmentos progressistas da sociedade. Nesse momento, há um reposicionamento da prática profissional se auto reconhecendo como uma profissão de caráter político que irá se intensificar na década de 1970.

Foi durante o período da Ditadura Militar na década de 1960, onde aconteceu o processo de renovação da profissão em toda a América Latina, chamado de Movimento de Reconceituação, no qual é um momento de grande importância para os profissionais repensarem sobre suas teorias e práticas, nesse período o Brasil passava por um regime militar, onde existia a violação de direitos e repressão aos movimentos sociais daquela época.

No campo do Serviço Social, considerando as particularidades de seu desenvolvimento histórico e a capacidade organizacional de sua comunidade profissional, é importante reconhecer o peso de sua resistência política, expressa na manutenção de uma formação generalista, no oferecimento da continuidade em cursos de educação e educação à distância ou criar programas de mestrado com foco em questões profissionais e não acadêmicas. Essas iniciativas tiveram um papel decisivo na obtenção de seu status intelectual.

Até o final da década de 1970 a resistência contra a Ditadura Militar havia crescido durante a hiperinflação e por causa dos baixos registros de crescimento econômico. Vários movimentos sociais ocorreram durante esse período, em que o movimento sindical na região metropolitana de São Paulo foi de particular importância. Além disso, a Associação dos Sindicatos Independentes (CUT) foi fundada em 1983, bem como o Partido dos Trabalhadores (PT), em 1980, que exigia salários justos e condições de trabalho, além de reformas sociais abrangentes.

A Constituição Federal de 1988, criada de forma participativa, possuía fortes características republicanas e visava reconstruir progressivamente o Estado principalmente por meio da extensão dos direitos dos cidadãos (cidadania) e por estabelecer simultaneamente uma garantia de direitos sociais (VIANNA, 2006), uma vez que a expansão dos direitos sociais não pode ser atribuída apenas à ruptura da “conjuntura crítica” (KELEMEN 2007) na Constituição, mas deve ser vista como resultado dos esforços contínuos feitos pelos agentes envolvidos ao longo (e também antes) da Ditadura Militar no país.

O estudo de Falleti (2010) sobre o sistema de saúde brasileiro mostrou que os esforços contínuos de médicos e enfermeiros - organizados com outros atores da sociedade civil dentro do movimento sanitário - levaram a reformas institucionais e a uma mudança do discurso em direção a uma concepção universalista. Como resultado, as reformas da saúde estavam entre as reformas mais ambiciosas da Constituição de 1988. Assim, a hegemonia cultural ao longo da Ditadura Militar finalmente resultou em uma importante ruptura institucional com a trajetória histórica do regime distributivo do Brasil.

A saúde e a educação foram estabelecidas como direitos civis no Brasil, mas historicamente elas eram voltadas para o trabalhador urbano formal e, portanto, forneciam apenas serviços de boa qualidade a esse setor da sociedade. Agora, as forças que pressionavam pela democratização estavam pressionando os governos a

estender esses serviços a toda a população. No entanto, como o orçamento estava em declínio, ampliar o alcance desses sistemas significava diminuir sua qualidade. Como resultado, e devido ao incentivo à redução do imposto de renda, a classe média alta passou para a educação privada e os cuidados de saúde.

É durante este cenário de grandes transformações políticas e sociais em que ocorre o processo de Renovação do Serviço Social, no qual é dividido em três momentos: a perspectiva modernizadora, reatualização do conservadorismo, e a intenção de ruptura, sendo esta última de maior relevância para a profissão, pelo fato em que a categoria profissional rompe com o conservadorismo. Nesse sentido, conforme destaca Silva (2013),

Comprometido com uma proposta alternativa ao projeto hegemônico capitalista, o Serviço Social, na sua vertente crítica, associa-se a grupos sociais e partidos políticos que partilham do mesmo desejo de transformação societária. Para isso, a profissão adota como dimensão teórico-metodológica, o marxismo, e se coloca eticamente favorável à ideia de emancipação humana.

É a partir da aproximação do Serviço Social com o Marxismo⁴, numa perspectiva social-crítica, que se dá o amadurecimento da categoria profissional, onde os mesmos se aliam a classe trabalhadora e também se veem como tais, advindo daí o projeto ético político social dessa categoria de profissionais.

Portanto, o Projeto Ético Político cria uma nova perspectiva na categoria profissional, nos aspectos teórico-metodológico e técnico operativo na sua formação e atuação profissional, que segundo Netto (1999) esse projeto conquistou sua hegemonia no início da década de 1990, com movimentos democráticos contra o projeto neoliberal.

Aparentemente, a opção por uma nova perspectiva carecia de uma aproximação das fontes marxistas e dos clássicos da tradição marxista, mas não foi isso que a realidade mostrou. Pelo contrário, a pesquisa de Quiroga (2000, p. 138) demonstra que havia e ainda existem diferentes entendimentos do marxismo. Nesse sentido, conforme a autora:

[...] Marx enfatiza a determinação do fator econômico como o único elemento, o gerador do desenvolvimento da sociedade, um Marx que enfatiza mais o papel das classes, de suas lutas, do significado do indivíduo que constrói sua história, separado da base material que o sustenta; um Marx que é "metodológico" em um sentido precisamente positivista, ou seja, que é reduzido ao método; um Marx atrofiado à dimensão do cientista social 'investigador' da sociedade, desconectado de sua convicção da necessidade de sua transformação.

⁴ O diálogo entre setores do Serviço Social e a tradição marxista começou na década de 1960, no interior de um movimento social que não é exclusivo do Brasil ou da profissão. Na época, além da pressão dos movimentos revolucionários e da rebelião estudantil, principalmente na França (1968), as universidades brasileiras não escaparam às influências internas do golpe militar de 1964. É nesse contexto que a Reconceitualização do Serviço Social na América Latina surgiu - um processo que questionou o significado da ação profissional e, assim, introduziu o marxismo no conteúdo da educação profissional - com repercussões e derivações do pensamento de Marx que estão na agenda profissional até hoje. Materializado na disciplina Metodologia do Serviço Social, esse conteúdo foi formalmente inserido na educação profissional em 1982, em um ambiente marcado por lutas internas entre pensamento conservador e pensamento crítico.

A aproximação do Serviço Social à tradição marxista foi conduzida "sob exigências teóricas altamente reduzidas - os requisitos que o comandavam eram, sobretudo de natureza política ideológica, da qual surgiu uma perspectiva fortemente instrumental nessa interlocução". (NETTO, 1989, p. 97) Quiroga (2000) esclarece que a maioria dos professores que entrevistou não teve acesso aos textos originais de Marx, com sua educação orientada pelo pensamento de Althusser, cuja reflexão epistemológica deu primazia ao sujeito no processo científico.

Além dos vieses mencionados, é difícil para o Serviço Social, devido à sua natureza intervencionista, escapar do ativismo, que tende a estar subordinado a ideologias positivistas. (COUTINHO, 2010, p. 180), demonstra como "inúmeros marxistas sinceros" combatem a herança de Marx e colocam em seu lugar "as mais modestas 'ideias' do pensamento decadente".

De acordo com Ribeiro e Schuelter (2011), o apoio e as construções críticas do Serviço Social desde a década de 1980 - considerados aqui como tributos do Projeto Ético-Político Profissional - têm inegável influência na ação profissional. Embora não estejam restritos ao horizonte de intervenção direta e imediata, mantêm uma relação unificada com essa ação, fornecendo referências a projetos sociais que vão além do campo do Serviço Social e de qualquer outra profissão. Ao reconstruir os objetos de intervenção, originados nas demandas profissionais, em objetos do conhecimento, os submete a um exame crítico a partir de uma perspectiva da totalidade.

Isso porque, ainda que contraditórias, as determinações emanadas da ordem burguesa madura tendem a exigir o confronto sobre as contradições sociais produzidas pelo capitalismo (e também são objeto de lutas e confrontos de classes), mobilizando construções e propostas profissionais que geram uma tensão: não entre teoria e prática, mas entre teoria crítica e prática reiterativa. (IAMAMATO e CARVALHO, 2008)

Assim, os objetos das intervenções não são inexoravelmente objetos de conhecimento crítico-radical e podem ser - devido a uma necessidade prática ou demandas político-institucionais, que vão além das opções dos sujeitos profissionais (que não excluem escolhas individuais) - materiais para sistematizações empíricas.

De modo que, tão necessário quanto a aprovação da Lei de Regulamentação foi a revisão e a conseqüente criação de um novo Código de Ética Profissional (também em 1993), que afirmou a manutenção e o fortalecimento das conquistas do Código de 1986, os quais romperam efetivamente com a ética tradicional e sua base filosófica. Assim, conforme destaca Barroco (2001, p. 200),

A revisão do Código de 1986 teve como pressuposto a consolidação do projeto profissional nele evidenciado, numa perspectiva superadora, ou seja, de garantir suas conquistas e ao mesmo tempo superar suas debilidades. Entendeu-se, sobretudo, a necessidade de estabelecer uma codificação ética que dessa concretude ao compromisso profissional, de modo a explicitar a dimensão ética da prática profissional, afirmar seus valores e princípios e operacionalizá-los objetivamente em direitos e deveres éticos. Neste sentido, o recurso à ontologia social permitiu decodificar eticamente o compromisso com as classes trabalhadoras, apontando para a Sua especificidade no espaço de um Código de Ética: o compromisso com valores ético-políticos emancipadores referidos à conquista da liberdade.

Portanto, o grande avanço que o Código de Ética de 1993 sustentou foi a afirmação do compromisso ético-profissional com valores emancipatórios universais, não mais restritos aos interesses particulares de uma determinada classe. Assim, o Código de Ética de 1993 concebe a liberdade como um dos resultados da praxis humana, não constitui em um fenômeno natural, mas em um produto histórico gerado pelo trabalho. Além disso, entende-se a democracia como padrão de organização política e a cidadania como um conjunto de princípios capazes de engendrar as condições para o aprofundamento da liberdade. (ORTIZ, 2010)

Entretanto, a defesa de valores emancipatórios e universais não se faz sem um conjunto de princípios capazes de operá-los, os quais se afirmam com a necessidade da defesa da cidadania e dos direitos sociais a ela articulados, bem como da democracia. Ou seja, é a luta pela emancipação política, a condição para a construção dos valores e objetivos para os quais o Código de Ética se dedica.

Portanto, para que o profissional viabilize tais valores no seu dia-a-dia profissional, faz-se necessário que ele seja competente do ponto de vista ético-político, teórico-metodológico, técnico-operativo e investigativo. A competência profissional está, dessa forma, vinculada a uma nova perspectiva de profissão e formação.

3 VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE: A SEGURANÇA PÚBLICA COMO POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL

A palavra violência tem sua origem no latim, *violentia* que significa agir pela força, ou tratar com força física e vigor, essa força física se caracteriza como violência quando a mesma excede os limites sociais e pessoais alterando regras que estabelecem as relações em sociedade. Identifica-se historicamente que a percepção do limite e do sofrimento gerado pela violência é o que vai indicar um ato como violento ou não, sempre variando de acordo com a cultura ou contexto histórico, portanto, torna-se complexo formular uma definição limitada de um ato violento.

A violência no Brasil, especificamente, caracteriza-se como um fenômeno social, no qual sempre esteve presente em diferentes épocas de sua formação histórica.

No período colonial, nascem os primeiros atos de violência no país, como o extermínio dos índios através dos colonos, assim também a violência contra os negros no períodos da escravidão. Todos esses acontecimentos foram marcados pelas relações de dominação e poder, baseados na violência no qual perpetuam no Império brasileiro (1822-1889).

Durante a República Velha (1889-1930), temos o início do período Industrial no Brasil, marcado pela violência dos coronéis com as famílias do campo, para a obtenção de votos, como também na zona urbana se tornava cada vez mais violenta com o agravamento das expressões da questão social.

Na Era Vargas em 1930, apresenta-se um período de consolidação da sociedade brasileira, através do golpe, demonstra que a violência ultrapassa limites e regras para alcançar o poder. Outro fato ocorrerá em 1964 até 1985, sendo marcado pela potencialização e legitimação da violência do Estado (perseguições e prisões políticas, fim das liberdades individuais, cassação de mandatos, tortura, exílio, fim de partidos políticos), bem como na resistência à ditadura: a luta armada.

Ademais, durante a Ditadura Militar, temos a favelização do Brasil, local que se tornará comum a violência, além do início da guerra contra as drogas que proporcionará doses diárias de violência aos brasileiros. (IVO, 2012)

Na Nova República, a violência não se apresentará de forma legitimada pelo Estado, uma vez que a Constituição de 1988 pauta-se nos direitos humanos. Contudo, com o neoliberalismo e as privatizações nesse período histórico é marcado pelos protestos e a repressão violenta da polícia. Além disso, cresceu-se a desigualdade, a pobreza e a violência.

O acúmulo social da violência no Brasil, se associa diretamente com as relações de dominação produzidas historicamente, que se pautavam em relações de poder sistematicamente injustas, e de caráter patrimonialista, praticadas por uma elite que se consolidou no poder justamente pelo acúmulo histórico de um regime de exploração autoritário colonial que associava o poder do latifúndio e da exploração ao exercício do poder político, alicerçando um modelo de desenvolvimento conservador, como analisa vasta literatura brasileira. (SOARES, 2014, p. 3)

Entre o período colonial e a promulgação da Constituição Federal de 1988, a segurança pública, como é chamada hoje, sofreu grandes modificações em sua estrutura. Desde a chegada dos portugueses ao Brasil e, posteriormente, durante o período de sua colonização, os portugueses se preocupavam, mais precisamente com a organização da defesa do território brasileiro, com o interesse de preservar a posse da colônia ameaçada por invasões estrangeiras, conforme nos informa Lima (2013).

A segurança pública é uma atividade desenvolvida pelo Estado e que se destina a empreender ações e oferecer estímulos positivos para que os cidadãos possam conviver, trabalhar, produzir e usufruir o lazer nas áreas urbanas que habitem. As instituições responsáveis pela segurança pública, em sentido estrito, são as polícias – inclui a Polícia Federal, a Polícia Civil e a Polícia Militar dos Estados da Federação, além do Corpo de Bombeiros Militar, conforme prescreve o conteúdo completo do art. 144 da Carta Magna. Assim, tem-se que as instituições que fazem parte do Sistema de Defesa Social são: as polícias, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o sistema prisional. Estes entes agem no intuito de proteger os cidadãos, controlando e prevenindo todos os tipos de violência e criminalidade, a fim de manter a ordem na sociedade de forma simples sem que haja transtornos, garantindo o exercício da cidadania, com respeito às Leis vigentes e seus limites. Foram necessárias muitas mudanças para que chegasse nos dias atuais uma Política de Segurança Pública voltada para o exercício da cidadania, visto que houve períodos em que a violência era controlada com mais violência, por parte das polícias. (FERREIRA, MARCIAL, ALENCAR, 2015)

A segurança pública deve estar inserida no contexto da administração pública entre outras através das políticas sociais. (CARVALHO; SILVA, 2011, p. 62)

A partir de 1988, a ordem era iniciar um processo de repúdio às medidas repressivas, de violência, de castigo e também aproximar-se da sociedade e de seus problemas sociais, cada vez mais, com intuito de trazer melhorias. São objetivos fundamentais da Constituição no que se refere a Segurança Pública em seu 3º Artigo:

§1 Construir uma sociedade livre, justa e solidária;

§2 Garantir o desenvolvimento nacional;

§3 Erradicar a pobreza e marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

§4 Promover o bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (BRASIL, 1988)

Já em seu artigo 144, ainda no que se refere a Segurança Pública, a Constituição afirma que todos os órgãos no território brasileiro são responsáveis pela Segurança Pública, e deixa claras as competências e atribuições de cada órgão, em relação à formação e manutenção, como já visto anteriormente. (BRASIL, 1988)

Devido às transformações ocorridas no país, viu-se a necessidade de criar novas políticas de segurança pública, dentro dos limites previstos na Constituição. Essa necessidade veio do aumento da sensação de insegurança, demonstrado pela sociedade e o aumento da criminalidade. (FERREIRA, MARCIAL, ALENCAR, 2015)

Contudo, após a conquista da Constituição Cidadã, como ficou conhecida, houve grandes transformações nestas políticas, o que tornou os órgãos responsáveis por esta, insuficientes, em face do aumento da criminalidade e da violência que assola o nosso país.

O direito à segurança pública é um direito de segunda geração entendido como os direitos de grupos sociais, e que impõem ao Estado uma obrigação de fazer, de prestar, assim como os direitos positivos, como saúde, educação, moradia e alimentação. (ALMEIDA, 2009)

A Constituição Federal de 1988 reconhece e garante a todos, em seu art. 5º, caput, a inviolabilidade do direito à segurança. Além disso, em seu art. 6º, elenca como direito social à segurança. Mais adiante, no título sobre a defesa do Estado e das instituições democráticas, abre um capítulo exclusivo para a segurança pública, destacando suas diretrizes básicas no art. 144. (SOUZA NETO, 2008)

O art. 144, caput, da Constituição Federal, assim estabelece: “[...] a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” arrolando, em seguida, os órgãos responsáveis. Dentre as funções gerais desses órgãos insculpidas nos §§1º- 6º do retro referido dispositivo constitucional, pode-se destacar a apuração de infrações penais contra a ordem política e social, ou mesmo aquelas em detrimento de bens, serviços e interesses da administração pública. (LIMA, 2013)

A partir do disposto na Constituição percebe-se uma reforma na concepção ideológica e doutrinária da segurança pública, por exemplo, como um “dever do Estado”, está postulado no art. 144 da Constituição, a segurança pública passou a ser também responsabilidade de todos, o que significa, formalmente, o reconhecimento de um Estado democrático, no qual a concepção de ordem está diretamente relacionada às atitudes e valores do cidadão

O que se pode observar no art. 144, único destinado ao referido direito fundamental social, é uma preocupação apenas com as funções gerais de cada um daqueles órgãos, não havendo qualquer detalhamento, por menor que seja, sobre os direitos que a ele se ligam, como ocorre para a grande maioria dos direitos sociais, conforme se pode ver no art. 7º e a partir do art. 193 da Constituição brasileira de 1988.

Observa-se a importância da segurança pública, no qual é reconhecida não apenas como um direito individual, mas como também um direito social. Isso permite ao Estado realizar políticas públicas com o intuito de efetivar o direito fundamental à segurança pública, já que, para o exercício dos demais direitos fundamentais, é preciso que a pessoa humana tenha resguardados sua incolumidade e também seu patrimônio. (SOUZA NETO, 2008)

A política de segurança pública no Brasil é historicamente estruturada sob a competência principal dos estados e Distrito Federal, fundamentalmente por meio de suas polícias civis e militares, conforme prevê a Constituição Federal.

À Polícia Militar cabe à atividade do policiamento administrativo da ordem pública, através da prevenção e repressão aos crimes; já a Polícia Civil tem o papel do policiamento judiciário, realizando a apuração de infrações pessoais e auxiliando o Poder Judiciário.

O governo federal, além de possuir polícias com competências específicas (Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal), desde os anos 1990, tem aumentado sua participação na área. Nesse sentido, foram criadas instituições como a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e a Força Nacional de Segurança Pública, além do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) e um Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). (FERREIRA, MARCIAL, ALENCAR, 2015). Nesse aspecto,

A segurança da sociedade surge como o principal requisito à garantia de direitos e ao cumprimento de deveres, estabelecidos nos ordenamentos jurídicos. A segurança pública é considerada uma demanda social que necessita de estruturas estatais e demais organizações da sociedade para ser efetivada. Às instituições ou órgãos estatais, incumbidos de adotar ações voltadas para garantir a segurança da sociedade, denomina-se sistema de segurança pública, tendo como eixo político estratégico a política de segurança pública, ou seja, o conjunto de ações delineadas em planos e programas e implementados como forma de garantir a segurança individual e coletiva. (CARVALHO; SILVA, 2011, p. 4)

Na segurança pública, existe por exemplo, a Lei nº. 11.530/2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), o qual é uma política pública específica. No art. 2º da lei aponta que o PRONASCI “destina-se a articular ações de segurança pública para a prevenção, controle e repressão da criminalidade, estabelecendo políticas sociais e ações de proteção às vítimas”. Essas políticas sociais são tipos de políticas públicas, as quais devem ser executadas “[...] pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios”, além do que deve haver “[...] a participação das famílias e da comunidade, mediante programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira e mobilização social visando à melhoria da segurança pública” (art. 1º). (LOPES, 2009; BRASIL, 2007)

O art. 3º da Lei nº 11.530/2007, determinam as diretrizes do PRONASCI, no qual ressalta a importância do direito fundamental social à segurança pública.

- I - promoção dos direitos humanos, intensificando uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos de gênero, étnico, racial, geracional, de orientação sexual e de diversidade cultural;
- II - criação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias;
- III - fortalecimento dos conselhos tutelares;
- IV - promoção da segurança e da convivência pacífica;
- V - modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional;
- VI - valorização dos profissionais de segurança pública e dos agentes penitenciários;

- VII - participação de jovens e adolescentes, de egressos do sistema prisional, de famílias expostas à violência urbana e de mulheres em situação de violência;
- VIII - ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional, mediante implementação de projetos educativos, esportivos e profissionalizantes;
- IX - intensificação e ampliação das medidas de enfrentamento do crime organizado e da corrupção policial;
- X - garantia do acesso à justiça, especialmente nos territórios vulneráveis;
- XI - garantia, por meio de medidas de urbanização, da recuperação dos espaços públicos;
- XII - observância dos princípios e diretrizes dos sistemas de gestão descentralizados e participativos das políticas sociais e das resoluções dos conselhos de políticas sociais e de defesa de direitos afetos ao Pronasci;
- XIII - participação e inclusão em programas capazes de responder, de modo consistente e permanente, às demandas das vítimas da criminalidade por intermédio de apoio psicológico, jurídico e social;
- XIV - participação de jovens e adolescentes em situação de moradores de rua em programas educativos e profissionalizantes com vistas na ressocialização e reintegração à família;
- XV - promoção de estudos, pesquisas e indicadores sobre a violência que considerem as dimensões de gênero, étnicas, raciais, geracionais e de orientação sexual;
- XVI - transparência de sua execução, inclusive por meios eletrônicos de acesso público; e XVII - garantia da participação da sociedade civil. (Incluído pela Lei nº 11.707, de 2008)

Tem-se verificado que, para a formulação de políticas de segurança, é preciso um diagnóstico técnico e orientado sobre a criminalidade e a violência, a partir de dados consistentes sobre as diversas formas criminais e violentas que afetam a sociedade. Tornou-se, essencial o processamento das estatísticas oficiais das instituições de segurança para a efetividade das políticas públicas.

No entanto, a questão da segurança pública é muito complexa para ficar restrita aos órgãos governamentais, sendo imprescindível a conjugação de esforços, ideias e interesses de diversos atores sociais, não vinculados juridicamente à estrutura dos governos, seja a nível local, estadual ou federal. Somente uma colaboração entre governo, sociedade e comunidades de base podem ajudar a superar o difícil contencioso que impera na realidade violenta brasileira.

A Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) foi constituída em 22 de fevereiro de 2010, por ato do Ministro de Estado da Justiça, do Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público e do Presidente do Conselho Nacional de Justiça. Tem como o objetivo de planejar e implementar a coordenação de ações e metas nas áreas de justiça e segurança pública, em âmbito nacional, que exijam a conjugação articulada de esforços dos órgãos envolvidos.

A ENASP é formada por representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da advocacia pública e privada, da Defensoria Pública, tanto em âmbito federal, quanto estadual. Além de outros órgãos que devam estar envolvidos necessariamente para a concretização de seus desígnios. A ENASP é uma estratégia de segurança integrada com o Judiciário, Ministério Público e Defensorias, no qual são criados vários projetos, que podem ter diferentes aspectos, conforme entendimento de seus integrantes.

4 SERVIÇO SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA: A ATUAÇÃO DO/A PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NA DE POLÍCIA MILITAR DE CAMPINA GRANDE – PB

Na política de segurança pública no Brasil vem ocorrendo diversas transformações ao longo dos anos. Desde o período colonial, no qual a preocupação da província portuguesa limitava-se apenas para a defesa de seu território, porém, com o avanço da sociedade, segundo Lima (2000) citado por Araújo (2010), através da Constituição Federal de 1947, conforme destacamos na seção anterior desse estudo.

A institucionalização da Polícia Militar, em 1947, trouxe uma nova versão do conceito de segurança, no qual não seria mais pautada na defesa do território, mas na manutenção de ordem pública a fim de defender o direito individual da população, bem como prevenir o avanço da criminalidade e da violência. (ARAÚJO, 2001)

Contudo, faz-se necessário fazer uma análise crítica no que tange a esse novo modelo de segurança, haja vista que ela está diretamente relacionada às múltiplas expressões da questão social de um contexto de agudização (NETTO, 2000) das expressões da questão social, proporcionada pelas transformações da sociedade capitalista.

A atuação do Assistente Social realiza-se em organizações públicas e privadas e em diferentes áreas e temáticas, como: proteção social, educação, programas socioeducativos e de comunidade, habitação, gestão de pessoas, segurança pública, justiça e direitos humanos, gerenciamento participativo, direitos sociais, movimentos sociais, comunicação, responsabilidade social, marketing social, meio ambiente, assessoria e consultoria, que variam de acordo com o lugar que o profissional ocupa no mercado de trabalho, exigindo deste um conhecimento teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo.

A política de segurança pública é uma das políticas trabalhadas e campo de inserção do Serviço Social, bem como locus de nosso estudo. Esta inserção correu primeiro nas instituições de juizados da infância e adolescente, penitenciárias, manicômios judiciários, estendendo-se para as delegacias e batalhões de Polícia Militar.

A Polícia Militar da Paraíba originou-se através do corpo de guardas municipais permanentes, que foi criada em fevereiro de 1931. Desde então passaram por grandes transformações e divisões das companhias, e/ou batalhões.

Criado em 1925, com o decreto nº 1.353, o 2º BPM, mais conhecido como o guardião do planalto da Borborema sob o comando do capitão Irineu Rangel farias, onde este participou da revolução constitucionalista de 1932, que foi um movimento armado ocorrido em todo estado de São Paulo, entre os meses de julho e outubro deste referido ano, e tinha como objetivo destruir o governo de Getúlio Vargas e convocar uma assembleia constituinte, realizada em 1987 e que resultou no ano seguinte, da atual constituição. Nossa polícia participou de movimentos e revoluções que foram importantes para nosso país como: revolta do ronco da abelha; campanha da guerra do Paraguai; campanha de quebra quilos. (BRIOSIA)

O mesmo autor nos traz que no período da Segunda Guerra Mundial, a corporação foi transferida para a capital João Pessoa, segundo atendendo ao que determinava a Constituição de 1934 e só em Agosto de 1944, retoma a nossa cidade, Campina Grande, localizando-se na Avenida D. Pedro I no bairro São José, onde permanece até os dias de hoje.

A inserção do profissional de Serviço Social em âmbito institucional vinculado a Política de Segurança Pública no Brasil, não é tão recente. Segundo Marconssin e Forti (2004), a participação do Serviço Social em delegacias policiais teve início a partir da década de 1980, voltando-se para áreas da atuação com crianças, adolescente e idosos, estando atualmente consolidada como importante espaço sócio ocupacional junto ao sistema sócio jurídico do país.

Especificamente, no que se refere ao Estado da Paraíba, vale salientar que a coletânea de Leis da Polícia Militar da Paraíba, é a primeira referência com relação a inserção do Serviço Social no âmbito desse órgão de Segurança Pública, que foi expressa pela Lei 3.907 de 14 de julho de 1977, dispondo em seu artigo 20 sobre a criação de um órgão de Apoio Pessoal denominado de Centro de Assistência Social, objetivando flexibilizar a estrutura rígida do Comando da Corporação.

A origem do Serviço Social na Polícia Militar se deu a partir dos anos 80, quando na época, o Governador do Estado Tarcísio de Miranda Burity, sancionou a Lei Nº 4.316 de 07 de Dezembro de 1981, onde, através desta, os profissionais de Serviço Social passaram a fazer parte do quadro de servidores civis da Polícia Militar da Paraíba instituindo cinco vagas para Assistentes Sociais no Comando Geral e a cada Batalhão do interior da Paraíba, uma vaga a ser ocupada por esse profissional. A Lei não faz alusão às atribuições a ser desenvolvidas pelo assistente Social nesse espaço.

Desta forma, criou-se o quadro de servidores civis dentro deste órgão, embora na referida Lei não conste as atribuições do profissional de Serviço Social nesta área, o referido profissional baseia-se na Lei N º 8.662/93 que regulamenta a profissão e o Código de Ética do Assistente Social, estes utilizados como referência para a prática em qualquer que seja a área de atuação.

O seu trabalho tem como objetivo principal responder as demandas dos usuários dos serviços prestados, garantindo o acesso aos direitos assegurados na Constituição Federal de 1988 e na Legislação Complementar. Para isso, o Assistente Social utiliza vários instrumentos de trabalho como entrevistas, pareceres sociais, relatórios, encaminhamentos, visitas técnicas, palestras, dinâmicas de grupo, atividades de formação continuada, contatos institucionais, dentre outros. (CFESS, 2006)

Não há dúvidas de que o Projeto Ético Político do Serviço Social brasileiro está vinculado a um projeto de transformação da sociedade. De acordo com os autores, essa vinculação se dá pela própria exigência que a dimensão política da intervenção profissional estabelece. Ao atuarmos no movimento contraditório das classes, acabamos por imprimir uma direção social às nossas ações profissionais que favorecem a um ou a outro projeto societário.

Temos assim, que o Serviço Social começou a atuar na Segurança Pública a partir dos anos de 1970 e 1980, sendo assim, sua inserção nesta área, embora tenha pouca teoria publicada, não é de todo recente, é um vasto campo de experiência.

Desde então, a participação do profissional de Serviço Social na Polícia Militar da Paraíba é fundamental, visto que há interação com outros profissionais que compõem a instituição, principalmente no setor de saúde e de psicologia, que são interligados, devido aos atendimentos específicos como internações em hospitais psiquiátricos dos usuários com transtornos mentais, encaminhamentos aos CAPS, dentre outros, garantindo assim, acesso aos direitos assegurados aos usuários.

Vale destacar neste trabalho a extensão da atuação profissional do assistente social com os demais profissionais que trabalham para a melhoria na qualidade de vida dos policiais, que no entanto, devido às demandas postas a esses profissionais, que anteriormente atendiam estritamente dentro dos Batalhões, no qual a Instituição não disponibilizava de recursos suficientes para a aquisição de suas atividades, como por exemplo, as limitações da sala de atendimento, quanto ao seu espaço físico não ser suficiente para os atendimentos sociais, a falta de equipamentos eletrônicos, como: computadores, aparelho telefônico e impressoras, além da falta de transporte disponível para as visitas domiciliares, portanto foi necessário a mudança de setor do Serviço social e os demais profissionais de saúde que atendiam no 2º Batalhão, para um ambiente mais amplo que favorecessem a qualidade e ampliação dos trabalhos desses profissionais. Desde então, no dia 23 de Agosto de 2016 o Governador Ricardo Coutinho inaugurou o “Espaço Viver Bem” do Policial Militar da Paraíba, na capital de João Pessoa, espaço exclusivo de atendimento psicossocial, contudo, na intenção de aprimorar e intensificar os atendimentos voltados para a assistência social, saúde mental e física do Policial Militar e seus familiares.

Assim também, os serviços do “Espaço Viver Bem” da capital de João Pessoa é estendido para a cidade de Campina Grande/PB desde o dia 02 de Outubro de 2018, para atender melhor os policiais e seus familiares, no qual dispõe para os profissionais de Serviço social e psicologia uma área ampla, com salas de atendimento climatizadas, auditório para palestras, reuniões e confraternizações, além de novos equipamentos eletrônicos para a atuação profissional, o espaço Viver possui uma viatura exclusiva para os atendimentos domiciliares.

É notório o avanço na qualidade das condições de trabalho no qual o Espaço viver bem proporciona, especificamente ao serviço social, que ampliou e inovou os serviços e atendimentos, como por exemplo, no planejamento de palestras e grupos do AA (alcoólicos anônimos) e grupo de gestantes, nos quais tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos policiais e seus dependentes.

De acordo com CFESS (2014) as atribuições dos profissionais na Segurança Pública estão voltadas para orientação sobre procedimento de coleta de provas, avaliação social, orientações a vítimas, acompanhar e orientar os servidores, desenvolvimento de ações socioeducativas referentes à qualidade de vida dos servidores, planejamento de políticas para os/as policiais e dependentes, mediação de conflitos, triagem de casos, atendimento ao público em delegacias, supervisão de estagiários/as de Serviço Social e pesquisas sociais. Observa-se, portanto, que a atuação ocorre tanto no atendimento direto à população, quanto na área de recursos humanos.

A maioria das demandas da Polícia Militar postas ao Assistente Social são apresentadas espontaneamente, o que muitas vezes, se configura pela indicação de militares que já foram atendidos e conhecem o trabalho do Assistente Social. Para Vasconcelos (2006) a procura espontânea é aquela que o usuário procura de forma espontânea o setor de Serviço Social para obter o acesso aos serviços da instituição, obter informações, encaminhamentos, fazer reclamações.

Uma vez que atende demandas diversificadas, que vai do Policial dos Batalhões, ou que tenha atuado em algum momento e por alguma eventualidade esteja em cumprimento de pena ou não se encontram mais na ativa como PM, presta auxílio aos familiares dos mesmos e seus dependentes, articulando-se com outros segmentos.

O Serviço Social busca a viabilização do acesso aos direitos dos militares, bem como, suprimir as consequências danosas das múltiplas expressões da Questão Social, que os afeta como seres sociais, como inserções nas questões pessoais e profissionais dos policiais militares, que buscaram ou foram encaminhados ao Serviço, trazendo consigo as mais diversas e específicas demandas, como: problemas de saúde física ou mental, visitas domiciliares, por motivos de doença, morte ou prisão domiciliar dos policiais, como também questões de uso indevido e abusivo de bebidas alcoólicas e outras substância psicoativas, que geram problemas de relacionamento pessoal, familiar e profissional, portanto o assistente social estará na busca do cumprimento de direitos relativos ao militares e seus familiares.

Existem alguns benefícios que o Estado disponibiliza ao policial militar como o auxílio funeral *pós-mortem* do militar, no qual as solicitações de encaminhamentos são feitas exclusivamente pelo assistente social para aquisição do Auxílio, disponibilizado pelo Governo do Estado por intermédio da Secretaria Estadual da Administração e a Pensão Vitalícia, através da PBPREV.

Observa-se, então, que as demandas referem-se à busca ao setor de serviço social está relacionado para a garantia ou cumprimento de algum direito ou benefício, principalmente de cunho financeiro, além das demandas que os comandos encaminham formalmente, são referentes às questões funcionais ou judiciais dos militares. É inerente a este profissional a atuação com outros profissionais, como psicólogos, médicos dentre outros, nesta instituição é notável, bem como a articulação com outros departamentos, o que fortalece as relações intersetoriais, a exemplo do comando, subcomando, o setor de psicologia e o setor de saúde.

5 CONCLUSÃO

Diante das argumentações tecidas ao longo deste trabalho, verifica-se que a experiência de Estágio Obrigatório em Serviço Social junto ao 2º Batalhão de Polícia Militar do Município de Campina Grande-PB e o “Espaço Viver Bem” do Policial Militar da Paraíba, possibilitou um enriquecimento teórico-metodológico para o processo de formação profissional. Pensar na atuação profissional do Serviço Social no âmbito da Segurança Pública, especificamente da Polícia Militar, pressupõe apreender a relação entre o movimento institucional e as demandas dos seus usuários.

Nesse contexto, entende-se que as práticas do Serviço Social no meio policial é um dos desafios da profissão ao tentar romper com alguns limites institucionais, buscando-se objetivamente dar bons resultados às demandas postas no cotidiano da prática, através da efetivação do Projeto Ético Político da Profissão.

Para que isso se torne possível, os Assistentes Sociais precisam se apropriar do seu referencial teórico, ético e político, no qual irá possibilitar sua capacidade de prever, projetar e realizar as demandas do seu cotidiano, para que a realização do seu trabalho rompa com os limites e práticas institucionais restritas e conservadoras.

O estudo desenvolvido também proporcionou fazer uma análise sobre a questão da violência e criminalidade no contexto histórico da sociedade brasileira, no qual fica evidente que os mesmos são expressões da questão social, no entanto

podem ser superados por meio de políticas públicas mais eficazes, especificamente através de uma política de segurança pública mais efetiva.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, S. T. S. **A importância do estágio supervisionado na formação profissional do assistente social**. III Simpósio Mineiro do Assistente Social. Minas Gerais, 2013.
- ANDRÉA, Rita. C. **Movimentos Sociais e Segurança Pública: a construção de um campo de direitos**. 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública. Ministério da Justiça, 2009.
- BEHRING, Elaine R., BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- BRASIL. **Lei nº 3907 de 14 de julho de 1977**, Diário Oficial da Paraíba, João Pessoa-PB. 1977.
- _____. **Lei nº 4316 de 07 de dezembro de 1981**. Diário Oficial da Paraíba, João Pessoa, 1981
- _____. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, 1988.
- _____. Lei 8.662 de 7 de julho de 1993, **dispõe sobre a regulamentação da profissão do Serviço Social**.
- _____. Lei nº 12.317 de 27 de agosto de 2010. **dispõe sobre a jornada de trabalho do Assistente Social de 30 horas semanais**. CFESS. **Código de Ética do Assistente Social**. Brasília: CFESS. 2006.
- _____. Ministério da Justiça. **Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci)**. Acesso em 25 out.. 2019.
- BARROCO, M. L. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 106, p. 205-218. 2011.
- CARVALHO, Vilobaldo. C; SILVA, Maria R. F. Política de segurança pública no Brasil: Avanços, limites e desafios. Disponível em:
- FREIRE, Moema. D. **Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias**. Revista Brasileira de Segurança Pública, Ano 3, edição 5, p. 100-114, ago./set. 2009.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de Pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. 11. ed. Rio de Janeiro: Record, 2009. 107 p GUERRA, Y. **A instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1995.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, M. V., CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico metodológica**. 25 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, M. V., CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico metodológica**. 40 ed. São Paulo: Cortez, 2014.

LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 6. ed. 4. reimpr. São Paulo: Atlas, 2011. 314 p. ISBN 9788522466252.

LOPES, Edson . **Política e segurança pública: uma vontade de sujeição**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009

MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2010. 297p.

MARX, K. **Grundrisse**. Manuscritos de 1857-1858. Tradução de Mario Duayer, Nélcio Schneider, Alice Helga Werner e Rudiger Hoffman. São Paulo: Boitempo, Rio de Janeiro: UFRJ, 2011.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. **Ditadura e Serviço Social – uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez, 1991.

NETO, Claudio. P. **A segurança pública na constituição federal de 1988: conceituação constitucionalmente adequada, competências federativas e órgãos de execução das políticas**. Disponível em .

ORTIZ, F. G. **O Serviço Social no Brasil: os fundamentos de sua imagem e da autoimagem de seus agentes**. Rio de Janeiro: E-papers, 2010.

RIBEIRO, E. M.; SCHUELTER, B. O tema movimentos sociais nos espaços de divulgação e socialização do conhecimento no Serviço Social na primeira década do milênio. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), n.10, v.2, 314–330.2011.

SILVA, S. S. d. S. Contradições da Assistência Social no governo 'neodesenvolvimentista' e suas funcionalidades ao capital. **Serviço Social & Sociedade**, 113(January/March 2013), 86–105. doi: 10.1590/S0101-66282013000100004

VASCONCELOS, Ana Maria. Serviço Social e Práticas Democráticas. In: Mota, Ana Elisabete et al (orgs). **Serviço Social e Saúde**: formação e trabalho profissional. São Paulo: Ministério da Saúde, 2006.